



ANAC

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

PORTARIA ANAC Nº 1122/SIE, DE 15 DE JULHO DE 2009.

Renova e Altera o Registro do Aeródromo Privado Fazenda Palmeiras (SP).

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL, no uso de suas atribuições outorgadas pelo art. 52, inciso IX, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 71, de 23 de janeiro de 2009, nos termos do disposto na Instrução de Aviação Civil – IAC 4301– Instrução para Autorização de Construção e de Registro de Aeródromos Privados e com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e tendo em vista o que consta do Processo nº 60840.002348/2009-18;

RESOLVE:

Art. 1º Renovar e Alterar o Registro do aeródromo privado abaixo, com as seguintes características:

- I - denominação: Fazenda Palmeiras (SDAF);
- II - município: Analândia (SP);
- III - proprietário: Agrotin Agropecuária e Participações Ltda;
- IV - coordenadas geográficas: 22º 09' 26''S, 047º 42' 50''W;
- V - classe: 1 - B;
- VI - dimensões da pista: 1000 x 18 metros;
- VII - elevação: 842 metros;
- VIII - natureza do piso: asfalto;
- IX - designação da pista: 10/28;
- X - resistência do pavimento: PCN 12 F/A/X/T;
- XI - condições operacionais: VFR diurna/noturna (L12, L14, L15, L21 e L26).

Art. 2º Fica Revogada a Portaria DAC nº 623/SIE, de 12 de dezembro de 2006, publicada no DOU de 18 de dezembro de 2006, Seção 1, página 32.

Art. 3º A presente Portaria passa a vigorar nesta data e terá validade de 5 (cinco) anos.

RODRIGO FERREIRA DE OLIVEIRA
Superintendente de Infraestrutura Aeroportuária